

Lei nº 662/13

10 de maio de 1943.

Dá denominação de Traves-
sa Irmãos Freire a peque-
na Rua de B. de Itapemirim

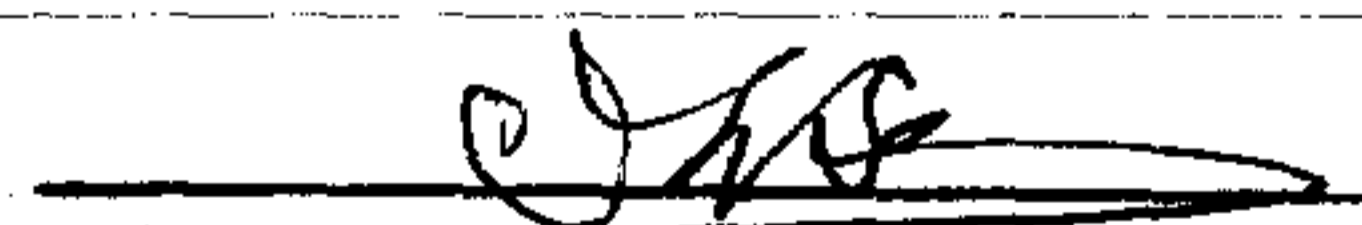
O Prefeito municipal de Itapemirim, Es-
tado do Espírito Santo faço saber que a Câma-
ra municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
lei:

artº 1º Fica denominada Travessa Irmãos Freire,
a pequena Rua Capitão Miguel sad, entre
as propriedades Residenciais do SR Michel
Mansur, a viúva Antonio Costa, ou a quem
de Direito, e termina na rua Com. So-
se Bonifácio, em Barra de Itapemirim.

artº 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contra-
rio.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Itapemirim, 10 de maio de 1943


Thome de Souza Machado
- prefeito municipal -